



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA.**

**Autos: Recuperação Judicial nº 0315021-46.2018.8.24.0008**

**BLUFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL**, na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos, representada por seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT** vem com o devido acato perante V.Exa., apresentar em anexo o Relatório Dos Andamentos Processuais (RAP).

E em relação ao Relatório Dos Incidentes Processuais (RIP), informa que não apresenta em anexo, haja vista, não haver habilitações e impugnações de créditos em trâmite.

Nestes Termos, é a manifestação.

Brusque, 28 de abril de 2025.

**GILSON AMILTON SGROTT  
ADVOGADO – OAB/SC – 9022  
Adm. Judicial.**

## RELATÓRIO DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS – RAP

**BLUFIX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Autos Recuperação Judicial nº 0315021-46.2018.8.24.0008**

**Verificado na data de 28/04/2025 até o ev.528**

Data	Ev. Petição	Petionante	Descrição	Manifest. Recup.	Manifest. do AJ	Manifest. do MP	Já decidido?	Ev. da Decisão	Pendente de Cumprimento Serventia	Observações
13/09/2023	376	Recuperanda	Pedido de exclusão do credor Banco Moneo S/A.	-	Concordou por ser crédito extraconcursal	-	Determinou a intimação do Banco Moneo S/A para manifestação.	413	-	Banco Moneo S/A se manifestou no ev. 431.  Juízo decidiu em ev. 443 pela não exclusão do credor Banco Moneo S/A da relação geral de credores. <b>ENCERRADO</b>
02/10/2023	391	Administrador Judicial	Informação sobre Resultado da AGC	-	-	-	Determinou que a Recuperanda apresentasse as CNDs.	413	-	Recuperanda em ev. 433 requereu a dispensa das CNDs.  Entretanto o juízo em despacho de ev. 443, concedeu prazo de 30 dias para que a recuperanda comprove sua regularização fiscal.
13/11/2023	397	Banco Santander	Requer o controle de legalidade.	-	Concordou parcialmente, considerando ter situações estritamente negociais.	Manifestou-se pelo regular prosseguimento do feito.	Determinou a manifestação do AJ.	413	-	Apresentada no ev. 439. <b>ENCERRADO</b>
25/03/2024	430	Recuperanda	Informou a troca de procurador	-	-	-	-	-	-	-
-6/05/2024	443	Juízo Falimentar	Juízo entende ser indispensável a apresentação das CDAs, para a concessão da recuperação judicial, assim, concedeu prazo para que as empresas em recuperação judicial comprovem sua regularização fiscal.		Manifestou-se em ev. 509, no sentido que deve a Recuperanda apresentar a regularidade fiscal no prazo concedido.					Prazo da recuperanda decorreu.  O processo encontra-se suspenso.
04/06/2024	460	14ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSSAN03)	Comunicação de Ajuizamento de Demanda	-	-	-	-	-	-	Remetido ofício a 14ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSSAN03) informando ciência quanto a

											existência do referido processo e que será acompanhado pelo administrador judicial.
14/11/2024	464, 503 506, 510 e 511	Administrador Judicial	Apresentou os Relatórios Mensais de Atividades.	-	-	-	-	-	-	-	-
17/12/2024	513 e 514	Administrador Judicial	Apresentou os Relatórios Mensais de Atividades.	-	-	-	-	-	-	-	-
20/02/2025	516	Administrador Judicial	Apresentou os Relatórios de Andamentos Processuais (RAP) e Relatório de Incidentes Processuais (RIP)	-	-	-	-	-	-	-	-
28/02/2025	517	Administrador Judicial	Apresentou os Relatórios Mensais de Atividades.	-	-	-	-	-	-	-	-
07/03/2025	520	12ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal  5014183-49.2023.4.04.7205	Ofício informando sobre a penhora do imóvel matrícula nº 7.997.	-	-	-	-	-	-	-	Remetido ofício informando acerca do entendimento do juízo em outros autos quanto a penhora que o andamento dos feitos executórios pode prosseguir eis que já superado o stay period, cabendo a empresa devedora levantar a essencialidade do bem, ou indicar bem em substituição ao penhorado.
13/03/2025	522	Recuperanda	Pedido de alienação do veículo Renault Clio Aut. 1.0, ano/modelo 2004/2004, placas MCN8175, RENAVAM 00833990284.	-	Respondeu em ev. 525, informando que não há óbice na venda, porém informou que somente será aceita proposta de compra até 30% abaixo da tabela FIPE, ou caso não consiga nesse valor que a recuperanda apresente proposta, para análise da administração.	-	-	-	-	-	Aguardando decisão do juízo.
26/03/2025	524	Administrador Judicial	Apresentou os Relatórios de Andamentos Processuais (RAP).	-	-	-	-	-	-	-	-
26/03/2025	525	Administrador Judicial	Manifestou informando que continua respondendo os ofícios e solicitações nos autos, bem como, respondeu o ofício de penhora do imóvel	Apresentou proposta de compra do veículo Renault Clio Aut. 1.0, ano/modelo 2004/2004, placas MCN8175,	-	-	-	-	-	-	-



			7.997 da 12ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal e sobre o pedido de venda antecipada de ev. 522.	RENAVAM 00833990284.						
01/04/2025	526	Administrador Judicial	Apresentou os Relatórios Mensais de Atividades (RMA).	-	-	-	-	-	-	-
01/04/2025	527	Administrador Judicial	Apresentou os Relatórios Mensais de Atividades (RMA).	-	-	-	-	-	-	-
16/04/2025	528	Recuperanda	Apresentou proposta de compra do veículo Renault Clio Aut. 1.0, ano/modelo 2004/2004, placas MCN8175, RENAVAM 00833990284.	-	-	-	-	-	-	Aguardando decisão do juízo